

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Referência: Pregão Eletrônico n. 07/2017

Processo Administrativo n. 417382/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Cuida-se de resposta à empresa **CIRURGICA GONÇALVES Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 15.371.628/0001-70, que após a publicação do Pregão Eletrônico 07/2017, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

Do ponto questionado

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao anexo 01 Item 01 **CADEIRA ODONTOLOGICA e EQUIPO CART**, a referida licitante **solicita informação sobre as marcas que serão aceitas** para o item; "**CADEIRA ODONTOLOGICA**: Com estofamento em PVC, lavável, comando de todos os movimentos no pé, incorporados à base da cadeira. Apresente base projetada para colocação embutida dos pontos elétricos, hidráulico e pneumáticos, sem caixa de distribuição na lateral, base sem necessidade de fixação no piso e com parafusos reguladores do nível de estabilidade e altura da base, regulados mecanicamente. Altura mínima de entrada do paciente de 370mm, sem botoneira com movimentos elétricos de subida e descida do assento/encosto, volta a zero e acionamento do refletor com 4 intensidades de luz, com programa para memorização de 3 posições de trabalho e posição de cuspir (com acionamento de água da cuspidreira, automaticamente), todos acionados no comando de pé. Encosto de cabeça biarticulado, sistema fuso. Articulação central única entre assento e encosto, braço do lado direito com abertura para entrada do paciente. Com Base de Sustentação da cadeira regulável com apoio de borracha para evitar oxidação da estrutura. Cor verde (mesma cor e tipo de estofado do mocho odontológico). **EQUIPO CART**: Apresente dispositivo para desinfecção de condutos (mangueiras, com reservatório independente para reserva de bactericida), acionado por tecla independente no corpo do equipo. Mangueiras de silicone lisas, contendo terminal com



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

03 (três) pontas com acionamento automático, através do bloco de acionamento pneumático confeccionado em metal, sendo 01(uma) seringa tríplice (incorporada), 01(um) terminal borden (universal) para alta rotação e 01(um) para baixa rotação. Apresenta conjunto de suporte de pontas que possa ser retirado para limpeza (removível). UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com acionamento da água através do comando de pé da cadeira permitindo economia de água circulando na bacia com tempo pré programado e somente no momento de acionamento da posição de cuspir (através de temporizador). Rebatível (com abertura lateral formando um ângulo de 90 graus). Apresenta bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada e 2 ralos separadores de detritos posicionados na carenagem da cadeira (não posicionados no corpo das mangueiras, aparente), composto de um (1) sugador tipo vácuo com potência maior que o Venturi (acionado pelo compressor) e um Alta Potência (acionado pela Bomba de Vácuo), que possam ser retirados para limpeza através de sistema tipo engate rápido, reservatório de água transparente incorporado e protegido por carenagem de poliestireno. **MOCHO ODONTOLOGICO** ** Mesmo tecido da cadeira, com 5 rodízios, sistema de elevação a gás, largura 410 mm, comprimento 480mm, altura do assento 440/540mm, altura do encosto 430/470mm, com inclinação do encosto para frente e para trás, com regulagem pelo próprio profissional. Cor verde (mesma cor e tipo de estofado da cadeira odontológica). OBS. A QUANTIDADE DE MOCHO 60 UNIDADES. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NF."

Da análise dos pontos questionados

Como os pontos questionados são meramente técnicos, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da **Superintendência de Gestão SMS/VG** para que assim, fossem dirimidos em relação ao pedido de esclarecimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da CI N. 217/2017 que prestou os seguintes esclarecimentos:

[...] " Conforme solicitado na CI nº58/2017 Sup. Lic. De 09 de março de 2017, assinada pelo pregoeiro da Superintendência de Licitações, em



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

relação ao questionamento efetuado pela empresa **Cirúrgica Gonçalves Ltda** , temos a informar que *serão aceitas as marcas que atenderem as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico 07/2017 – Processo Administrativo nº 417382/2016.*”

Da Decisão

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento e mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2017.

Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho
Pregoeiro